

DECRETO Nº. 038/2011

14/10/2011

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	10.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
24 31.90.01.00 04.122.0003.2.003	Aposentadorias e Reformas	R\$	3.000,00
27 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
32 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	2.000,00
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	obrigações Tributárias e Contr.	R\$	35.000,00
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004	Material de Consumo	R\$	6.000,00
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola		
60 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.005	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.005	Material de Consumo	R\$	3.000,00
66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.03.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
73 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo	R\$	9.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	63.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027	Contratação Tempo Determinado	R\$	3.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.03.08	Esporte e Lazer		
120 3.3.90.30.00 27.812.0007.2.008	Material de Consumo	R\$	500,00
02.03.09	Difusão Cultural		
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	2.000,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
141 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	41.000,00
147 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.020	Equipamento e Material Permanente	R\$	60.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	4.000,00
02.05.02	Ação Social		
172 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.016	Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.05.03	Fundo Social de Solidariedade		
176 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.017	Material de Consumo	R\$	2.000,00

02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	32.500,00
02.06.02	Obras e Engenharia		
204 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.06.03	Manutenção		
212 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	6.000,00
214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.06.04	Abastecimento		
221 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.022	Material de Consumo	R\$	5.000,00
223 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.05	Cemitério		
227 3.1.90.11.00 15.452.0018.2.023	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
232 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.036	Obras e Instalações	R\$	8.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	8.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.000,00
38 3.3.90.91.00 04.122.0003.2.003	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
42 4.4.90.51.00 22.661.0020.1.040	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal Div Contrato	R\$	9.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil – Creche		
52 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
57 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.008	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola		
65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	7.000,00
67 3.3.90.47.00 12.365.0004.2.005	Obrigações Tributárias Contr.	R\$	1.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB		
74 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	78.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental – FUNDEB		
94 3.3.90.14.00 12.361.0005.2.027	Diárias Pessoal Civil	R\$	3.000,00
95 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027	Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.03.08	Esporte e Lazer		
121 3.3.90.36.00 27.812.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	500,00
02.03.09	Difusão Cultural		
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
142 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$	27.000,00
245 3.3.90.39.00 10.302.0010.2.030	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.04.02	Saneamento		
148 3.3.90.30.00 17.512.0022.2.013	Material de Consumo	R\$	4.000,00
150 3.3.90.39.00 17.512.0022.2.013	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.04.03	Ações de Prevenção de Doenças		
157 3.3.90.39.00 10.301.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
163 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00

02.05.03		Fundo Social de Solidariedade		
178 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.017		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.05.04		Fundo Municipal Criança e Adolescente		
180 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018		Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.06		Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01		Vias Públicas		
191 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019		Material de Consumo	R\$	10.000,00
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028		Obras e Instalações	R\$	22.500,00
02.06.02		Obras e Engenharia		
205 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030		Obras e Instalações	R\$	176.000,00
206 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.031		Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
02.06.03		Manutenção		
215 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032		Obras e Instalações	R\$	6.000,00
02.06.04		Abastecimento		
222 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.022		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
225 4.4.90.52.00 20.605.0017.1.035		Equipamento e Material Permanente	R\$	8.000,00
02.06.05		Cemitério		
229 3.3.90.30.00 15.452.0018.2.023		Material de Consumo	R\$	5.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de outubro de 2011

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II